

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 16/04/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

O presente boletim de voto a distância ("BVD") deve ser preenchido caso o acionista da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Acionista" e "Companhia") opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 81), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em 16 de abril de 2026, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 3º andar ("AGO").

Para que este BVD seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que:

(i) todos os campos deste BVD sejam preenchidos, digitalmente ou com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Acionista e o número do cadastro no Ministério da Fazenda (CNPJ ou CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;

(ii) todas as páginas do BVD sejam autenticadas ou rubricadas; e

(iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação e regulamentação vigentes, assinem o campo constante ao final deste BVD.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos BVDs assinados no território brasileiro e a tradução juramentada, notariação e apostilamento dos BVDs assinados fora do país, nos termos da lei vigente.

Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGO encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://www.ecorodovias.com.br/ri>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br>), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM 81.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 16/04/2026

Os Acionistas que optarem por participar da AGO por meio do envio de BVD poderão:

(i) transmitir as instruções de preenchimento do BVD ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central;

(ii) transmitir as instruções de preenchimento do BVD aos seus respectivos agentes de custódia ou ao depositário central, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou

(iii) preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia, conforme abaixo.

1. Transmissão das instruções de preenchimento do BVD ao escriturador

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no agente escriturador da Companhia. Neste caso, o Acionista deverá apresentar suas instruções de voto através do site Itaú Assembleia Digital, a seguir indicado.

Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O Acionista poderá entrar em contato com o agente escriturador pelos seguintes canais: Telefones: 3003 9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 ou Whatsapp 3003 9285

2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou depositário central

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia ou Central Depositária da B3, conforme o caso.

Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (ex.: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante) basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do Acionista.

3. Envio do BVD diretamente à Companhia

Caso os Acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar o BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado (inclusive via Infraestrutura de Chaves Pública brasileira-ICP-Brasil) para o e-mail votoadistancia@ecorodovias.com.br, em conjunto com cópia dos documentos abaixo listados, exigindo-se a tradução juramentada, notariação e consularização e/ou apostilamento (conforme o caso):

i. comprovante atualizado emitido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 3 dias anteriores ao envio do BVD; e

ii. cópia autenticada dos seguintes documentos:

a. pessoas físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, bem como cópia autenticada do documento que comprova os poderes do signatário;

b. pessoas jurídicas: documento de identidade com foto dos representantes legais, bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social consolidado, conforme o caso, e dos documentos societários que comprovem a representação legal aplicável; e

c. fundo de investimento: documento de identidade com foto (conforme descritos no item a) dos representantes legais, bem como cópia autenticada do último estatuto social e/ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além dos documentos societários aplicáveis que comprovem a outorga de poderes de representação.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bastando o envio de cópia digitalizada das vias originais ou autenticadas de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima, contendo o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 16/04/2026

indicado acima, contendo o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista.

Acionistas titulares de 1,0% de ações de emissão da Companhia com direito a voto poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal no BVD no prazo de até 25 dias antes da data de realização da AGO, isto é, até às 23h59 do dia 22 de março de 2026.

O BVD e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia em até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até às 23h59 do dia 12 de abril 2026, inclusive. Eventuais BVDs recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A Companhia comunicará ao Acionista, em até 3 dias contados do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do BVD, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser realizado em até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até às 23h59 do dia 12 de abril 2026, inclusive.

Nos termos do §2º do artigo 31 da R. CVM 81, a Companhia informa que não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de BVDs e participação a distância durante a AGO. Para mais informações e orientações, ver o Manual da Administração.

Caso sejam identificadas instruções de voto conflitantes e o Acionista não esclareça o conflito tempestivamente, a instrução de voto para a matéria considerada conflitante será desconsiderada.

Caso o Acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do BVD, opte por participar da AGO (pessoalmente ou por procurador) a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjuntos 31/32, Vila Olímpia

04547-005, São Paulo/SP – Brasil

E-mail: votoadistancia@ecorodovias.com.br

Telefone: (11) 3787-2667

Aos cuidados da área de Relações com Investidores

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas (o horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h):

3003 9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

3003 9285 (whatsapp)

Em caso de dúvidas, consulte as perguntas frequentes:
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entre em contato com o atendimento ao acionista nos telefones indicados acima

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

1. Examinar e aprovar o Relatório da Administração e as Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

2. Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 16/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

3. Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

4. Examinar e aprovar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

5. Alterar e ratificar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

6. Examinar e aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

SÉRGIO TUFFY SAYEG (Membro Efetivo)

PAULO SERGIO ALDRIGHI (Membro Efetivo)

EDUARDO GEORGES CHEHAB (Membro Suplente)

JOSÉ DIMAS GURGEL (Membro Suplente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. de 16/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

JOSÉ BOEING (Membro Efetivo) / JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO (Membro Suplente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ECOR3]

10. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____